



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 4.758, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a atualização da tabela de vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Zoonoses, para atender o piso salarial profissional nacional dessas categorias instituído pelo artigo 9º-A, § 1º, inciso I da Lei Federal 11.350, de 05 de outubro de 2006 com redação dada pela Lei Federal 13.708, de 14 de agosto de 2018”.

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, “Decreta” em Sessão Extraordinária do dia 04.12.2018, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo V da Lei Complementar nº. 3.257, de 05 de novembro de 2001, com alterações e acréscimos efetuados pela Lei Complementar Municipal nº. 4.440, de 04 de agosto de 2018, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único da presente Lei Complementar, para fins de atender exclusivamente à atualização do piso salarial profissional nacional garantido aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Zoonoses, instituído pelo artigo 9º-A, § 1º, inciso I da Lei Federal 11.350, de 05 de outubro de 2006 com redação dada pela Lei Federal 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 4º dia do mês de dezembro de 2018.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*

ANEXO ÚNICO - 2019

REF.	A	B	C	D	E	F	G
1	1.250,00	1.312,50	1.378,13	1.447,03	1.519,38	1.595,35	1.675,12